411 09h14 24.08.2020

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

Justificativa

A exemplo de outras Câmaras Municipais apresento projeto de Resolução visando a criação de um instrumento de participação da comunidade no site oficial deste Poder Legislativo, chamado de "Mandato Participativo", que visa aproximar os munícipes das decisões que promovem melhorias para o Município de Belém .

Com a presente situação que hoje o mundo enfrenta da pandemia do coronavírus e a orientação do distanciamento social, dificulta a relação da comunidade com este Poder Legislativo no seu dia a dia. Esta proposta tem o objetivo de aproximar esta relação e permitir que o cidadão tenha acesso com seu parlamentar nesta Casa de Leis, pelo site oficial do Poder, encaminhando sugestões ou outros temas.

Os munícipes interessados em participar do mandato dos vereadores podem usar o referido instrumento de comunicação disponível no Portal da Câmara para falar diretamente com os vereadores, para isto, basta acessar um link que ficará disponível com o nome de cada parlamentar e enviar sugestões.

Ao acessar na pagina do parlamentar escolhido constará a foto do mesmo, e disponíveis o telefone do gabinete, e-mail de contato, site oficial e endereços das redes sociais. Ainda na página do parlamentar, o cidadão também pode conhecer a biografia do vereador ou vereadora, conhecer os Projetos de Lei em tramitação, leis aprovadas e projetos vetados.

Para enviar sugestões e propostas, o interessado deve preencher o campo de assunto, deixando seu nome, fone de contato e endereço, bem como, endereço das redes sociais, para que o parlamentar possa manter contato com este cidadão e deliberar suas solicitações.

Esta proposta, neste momento de pandemia, permite o contato do dia a dia com a sociedade facilitando o acesso da população em geral com os vereadores, e destacando ainda que este instrumento deverá permanecer no site da Câmara mesmo após este período de isolamento.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Projeto de Resolução

Dispõe sobre a criação no site oficial da Câmara Municipal de Belém, um link denominado de Mandato Participativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. A Câmara Municipal de Belém, disponibilizará no site oficial do Poder Legislativo, um link denominado de mandato participativo, que permite que a população possa entrar em contato direto com cada parlamentar e possa encaminhar duvidas, sugestões ou questionamentos, contendo as seguintes informações;

I. do Parlamentar:
a) foto do vereador;
b) numero do telefone do gabinete,
c) e-mail de contato, site oficial e endereços das redes sociais.
d) biografia do vereador ou vereadora, contendo ainda, Projetos de Lei em tramitação, leis aprovadas e projetos vetados.

II. do Munícipe :
a) foto, se possível;
b) numero do telefone;
c) e-mail de contato, site oficial e endereços das redes sociais.
d) profissão ou outra identificação;
e) apresentar sugestões, duvidas, questionamentos ou propostas.

Art. 2. A Mesa Executiva por meio dos setores competentes operacionalizará tal instrumento que será semanalmente atualizado com os dados dos parlamentares.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém

Vereador IGOR ANDRADE